



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 32/2015** – Segunda Sessão Extraordinária do mês de maio do quinto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 18 de maio de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 10hs45min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e convidou o Vereador Erley Brito “Lêca” para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida Senhor Presidente passou a palavra ao Coordenador Legislativo desta Casa, Sr. Gleyghston Pinheiro para que fizesse a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, sendo provada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, em atendimento aos membros das comissões permanentes suspendeu os trabalhos para que os referidos membros pudessem analisar as matérias em pauta. Retornando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PARECER CONJUNTO Nº 024/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 015/2015, de 30.03.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação de escritório de representação e dá outras providências. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta, com o voto contrário do Vereador Jonas Barros. **PROJETO DE LEI Nº 015/2015, de 30.03.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação de escritório de representação e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta em 1ª votação, com o voto contrário do Vereador Jonas Barros. **PARECER CONJUNTO Nº 025/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 017/2015, de 10.04.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual, aos servidores efetivos da Administração Direta e da Agencia Gurupiense de Desenvolvimento e dá outras providências. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 017/2015, de 10.04.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual, aos servidores efetivos da Administração Direta e da Agencia Gurupiense de Desenvolvimento e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. **PARECER CONJUNTO Nº 027/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 020/2015, de 28.04.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos servidores públicos do Município de Gurupi e dá outras providências. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 020/2015, de 28.04.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos servidores públicos do Município de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. **PARECER CONJUNTO Nº 026/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 019/2015, de 28.04.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos que compõem o quadro permanente da Câmara Municipal de Gurupi, extensiva aos inativos e pensionistas e adequação do salário mínimo ao nacional vigente, dando outras e dá outras providências. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 019/2015, de 28.04.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos que compõem o quadro permanente da Câmara Municipal de Gurupi, extensiva aos



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

inativos e pensionistas e adequação do salário mínimo ao nacional vigente, dando outras e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 11hs47min, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo máximo de três minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Marilis Fernandes - PDT como Secretária; Ataíde – PPS; Erley Brito “Lêca” – PSB; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Professor Cabo Carlos – PT; Wanda Botelho – SD; Walter Junior – SD; Valdônio Rodrigue – PSB e Zé Henrique – SD. Com a ausência justificada dos Vereadores Dr. Macedo – PMDB e Gleydson Nato - PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 32/2015, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

**Ver. Wendel Gomides**  
**Presidente**

**Verª Marilis Fernandes**  
**1ª Secretária**